



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cid Gomes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 78/2016, *que Considera a atividade profissional de motorista de táxi prejudicial à saúde para efeito da concessão de aposentadoria especial*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância da matéria tratada no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 78, de 2016, requer-se a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o assunto, a fim de que o referido órgão colegiado possa examinar a possibilidade de concessão de aposentadoria especial para os motoristas de táxi, como medida de preservação da saúde dos aludidos trabalhadores.

Sala das Sessões, de de .

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 78/2016, que Considera a atividade profissional de motorista de táxi prejudicial à saúde para efeito da concessão de aposentadoria especial, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Senador Cid Gomes
(PDT - CE)



SF/19795.76057-53 (LexEdit)